

2015. julho 14

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

28 de julho de 2015
1 de PS
1 de CPFNT
2 de CDU e FANT
1 de CDU
1 de CDU
1 de CDU

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 14 DE JULHO DE 2015 ---

--- LOCAL DA REUNIÃO ---Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-presidente, Silvino Lúcio e a Sra. Vereadora Cláudia Gomes; pela CPFNT os Srs. Vereadoras António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.-----

--- O Sr. Vice-presidente iniciou a participação na reunião às 15.40 h -----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.-----

--- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- O Senhor Presidente deu início à Reunião cumprimentou o público presente e, nos termos regimentais, indagou se alguém do público queria intervir.-----

--- Interveio o Sr. José Caetano que criticou o plano de instalar, no terreno junto à entrada poente da vila de Azambuja, um parque de estacionamento de pesados; considera necessário persistir, junto à EP, na necessidade de criação de uma rotunda na zona da Guarita; lembra a necessidade de pintura de passadeiras no concelho; aconselha a limpeza do Pátio do Valverde; vê com agrado a intervenção na Av. dos Mosteiros, aconselha a instalação de limitadores de velocidade e lembra a necessidade de desligar candeeiros no local considerando a inexistência de atividades no recinto da Feira de Maio; lamenta a intervenção da comunicação social, relativamente à última reunião, ao se limitar a comentar a ausência da V.^a Maria João.-----

--- Interveio o Sr. José de Almeida aludindo ao futuro aterro à entrada de Azambuja (que inviabilizará a expansão da vila a nascente) e comenta que este não cumpre as distâncias legais, que serão 2 km, de acordo com notícia do Valor Local (considera que a situação está ligada ao envolvimento da Mota Engil) -----

---Interveio o Sr. Manuel Couceiro para referir uma alegada situação de saúde nos Bombeiros; pretende saber quem está a investir na obra da Av. dos Mosteiros, se será a AdAz, dado terem decorrido obras da empresa. O Sr. Presidente respondeu que, no caso dos Bombeiros estão a decorrer processos internos de inquérito. Quanto à obra, o investimento é da Câmara mas iria esclarecer a situação.-----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio a Senhora Vereadora Maria João Canilho para solicitar informação sobre os seguintes assuntos: diligências efetuadas quanto aos horários da REFER, evolução de processos de implantação de rotunda na Guarita e de alargamento da EN3. Solicitou, também, que lhe fosse entregue cópia das contas da Feira de Maio que a Poisada do Campino teria já entregado no final do mês de junho. O Sr. Presidente informou que embora existissem projetos para alargamento da EN3 estes inseriam-se nas chamadas contrapartidas da Ota, processo que não teve evolução; relativamente à Guarita, julga que tenham existido diligências levadas a cabo pelo anterior presidente pelo que se irá inteirar do processo de forma a dar-lhe continuidade. Estabelecerá contactos no sentido de alterar condições dos horários dos comboios.-----

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador David Mendes que solicitou informação sobre o protocolo com as Juntas relativo ao corta vegetação; considera de se pedir à EP a limpeza das bermas da EN366; indaga sobre a situação do depósito de resíduos instalado em Aveiras de Cima; conclui comentando que o caso dos horários dos comboios está ligado a decisões da Administração Central que privatizou a empresa.---

--- O Sr. Presidente informou que quanto aos resíduos, decorrente de acordo estabelecido, parte já foram cedidos a Juntas de freguesia (Av. de Cima, União das Freguesias, Vale do Paraíso) e à Câmara e pensa que, com reinício de obras adjudicadas à empresa em causa, o resto será retirado num curto prazo; o protocolo com a Junta de Freguesia está a ser ultimado, enquanto que a limpeza da EN366 será objeto de contacto com a EP.-----

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes que quanto à rotunda da Guarita e ao alargamento da EN3 considerou ser de indagar as intervenções eventualmente inseridas no Plano Rodoviário Nacional junto do respetivo ministério. Solicitou, de novo, o plano de intervenção nas estradas municipais, bem como informação quanto a notificações à AdAz para arranjo de estradas danificadas por obras da empresa. Pretende informação quanto à identificação das empresas envolvidas no processo do aterro, em termos de licenciamento. Pergunta se, uma vez que o processo em causa é

de legalização de obra existente, existe processo de contraordenação. Pergunta se existe parecer jurídico em como a Câmara não pode inviabilizar a implantação do aterro (ao que o Sr. Presidente responde negativamente) e, por fim, se foi dado cumprimento à proposta aprovada pela Câmara e Assembleia dando conhecimento, através de ofício, da necessidade de cumprimento do PARP. O Sr. Presidente, face à dimensão do processo, disponibiliza a sua consulta, sendo que tem as folhas dos pedidos previamente identificadas.

--- Continuando, o Sr. Vereador, quanto à intervenção do Sr. José Caetano relativa ao parque de estacionamento à entrada de Azambuja lembra a existência do PPFUA. Por fim, solicitou cópia da correspondência entre CMA, Agência Portuguesa do Ambiente e CCDRLVT relativa a todos os PP em análise, desde o início do mandato.

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes lembrando que a mudança de localização do aeroporto para a margem sul pode levar a reajustamentos dos PROT-VT e Oeste que poderão viabilizar uma pressão por parte do município junto da Administração Central para avançar com algumas preocupações, designadamente - alargamento da EN3, instalação da rotunda da Guarita, Variante de Aveiras em relação às Zonas Industriais existentes (V. Nova da Rainha - Azambuja e Aveiras-Alcoentre) e respetiva ampliação e, também, a questão da localização do aterro, dada a existência de uma infraestrutura similar, para o mesmo tipo de resíduos, entre Aveiras de Cima e Ota. Terá que existir um olhar para o Concelho no âmbito da sua localização no país e, principalmente, em relação à posição que ocupa tanto na Área Metropolitana de Lisboa como na CIMLT. A Câmara Municipal tem de mudar a sua forma de estar em relação ao Ordenamento Urbano e Regional neste caso.

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes que anuiu com a posição do Vereador David Mendes e critica a atitude passiva do executivo face à definição de opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho.

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente sugeriu um intervalo de dez minutos, após o que se retomaram os trabalhos.

-----ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DE ATAS-----

--- A ata da reunião extraordinária realizada no dia 30 de Junho de 2015 foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vice-presidente por não ter estado presente na referida reunião.

---PROPOSTAS---

---1- **Proposta Nº 72/P/2015**: Atribuição de Topónimo.

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“Considerando que:

---Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;

--- A Junta de Freguesia de Azambuja deliberou propor a atribuição do topónimo “Rua Francisco Anes (Padre)”, com início na Avenida Condes de Azambuja e fim sem saída, em reunião do executivo do dia 5 de março de 2015, contida no processo Nº 62/14 CERL (*) (fl. 14);

--- a atribuição do município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro;

--- a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro.

--- Proponho que a Câmara Municipal delibere:

--- Aprovar a atribuição do topónimo “Rua Francisco Anes (Padre)” com início na Avenida Condes de Azambuja e sem saída, como melhor assinala a planta anexa e que integra a presente proposta.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 72/P/2015 foi aprovada por unanimidade.

---2. **Proposta Nº 73/P/2015** - Protocolo de Estágio Profissional.

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---CONSIDERANDO:

--- O pedido apresentado pela Escola Profissional Agostinho Roseta, para a realização de um estágio, para a aluna Andreia Mota, na área de Turismo;

--- Que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher o estagiário, nos termos e nas condições previstas no protocolo em anexo.

--- PROPONHO:

--- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo, com a Escola Profissional Agostinho Roseta, nos termos da minuta que junto se anexa.-----

--- *Protocolo de Acordo Relativo à Formação em Contexto de Trabalho*-----

--- A Escola Profissional Agostinho Roseta representada por Maria do Sameiro Ribeiro, na qualidade de Diretora Pedagógica e a Câmara Municipal da Azambuja representado por _____, na qualidade de _____ da entidade recetora do estágio do 11º ano do curso de Técnico de Turismo acordam o seguinte:-----

--- 1º-----

--- A Câmara Municipal da Azambuja receberá um(a) aluno(a) do 11º ano do curso de Técnico de Técnico de Turismo da Escola Profissional Agostinho Roseta.-----

--- 2º-----

--- Irá desenvolver estágio na instituição o(a) aluno (a) Andreia Vitória Cardoso Henriques Mota.-----

--- 3º-----

--- A Escola Profissional Agostinho Roseta designa como acompanhante do estágio o(a) professor(a) Vanessa Viana.-----

--- A Câmara Municipal da Azambuja designa como coordenador de estágio-----

--- 4º-----

--- O Plano de Estágio considera-se parte do presente Acordo e este só poderá ser alterado por acordo de ambas as partes e depois de ouvida o(a) estagiário(a).-----

--- 5º-----

---O Curso, a Prova de Aptidão Profissional (PAP) e o Estágio realizam-se de acordo com o disposto:-----

--- no Decreto-Lei nº 74/2004 de 26 de Março (alterado pelo Decreto Lei nº 24/2006 de 6 de Fevereiro) e Portaria nº 550-C/2004 de 21 de Maio (alterada pela Portaria nº 797/2006 de 10 de Agosto).-----

---no Regulamento Interno da Escola Profissional Agostinho Roseta.-----

--- 6º-----

---O (A) estagiário(a) declara ter tomado conhecimento do respetivo Plano de Estágio e dos direitos e deveres que lhe cabe perante a Escola Profissional Agostinho Roseta e a Câmara Municipal da Azambuja, os quais plenamente assume e se propõe cumprir.-----

--- 7º-----

--- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO-----

--- Nome: Câmara Municipal da Azambuja-----

--- Endereço: R. Vitor Cordon nº 29-----

--- Código Postal: 2050 Azambuja-----

--- Telefone/Telemóvel: 263 400 476-----

--- E-Mail: turismo@cm-azambuja.pt-----

--- 8º-----

--- OBJECTIVOS GERAIS DO ESTÁGIO-----

- Aperfeiçoar conhecimentos técnicos no âmbito do Turismo;-----
- Desenvolver atitudes e hábitos de trabalho;-----
- Desenvolver competências de autonomia, organização, resolução de problemas e o espírito crítico;-----
- Desenvolver competências de trabalho em equipa.-----

--- 9º-----

--- OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO-----

- Fomentar o estabelecimento de contacto com os clientes da instituição;-----
- Capacidade de integração numa equipa de trabalho;-----
- Liberdade para expor todos os seus conhecimentos teóricos em atividades práticas com o grupo-alvo;-----
- Participação em atividades desenvolvidas pelo estabelecimento.-----

--- 10º-----

--- DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO-----

Período previsto para realização do estágio:-----

--- O estágio do(a) aluno(a) terá a duração de 300 horas, a iniciar em 01 /07 /2015 e terminar em 14/08/2015.-----

---DIREITO e DEVERES das PARTES-----

- 1. Deveres do(a) Estagiário(a)-----
 - Colaborar na elaboração do Plano de Estágio;-----
 - Cumprir o estabelecido no Plano e Protocolo de Estágio;-----
 - Apresentar eventuais dificuldades e seguir as orientações da Escola Profissional Agostinho Roseta;-----
 - Respeitar os deveres de obediência, zelo, sigilo, assiduidade e pontualidade;-----
 - Proceder à recolha de informação para a elaboração do relatório final de estágio.-----
- 2. Direitos do(a) Estagiário(a)-----
 - Apoio organizacional ao estágio;-----
 - Apoio técnico-pedagógico por intermédio do Formador Acompanhante.-----
- 3. Deveres da Escola Profissional Agostinho Roseta-----
 - Colaborar com a empresa / instituição na elaboração do Plano de Estágio;-----
 - Cumprir o estabelecido no Protocolo do estágio;-----
 - Acompanhar, o formador na execução do Plano de Estágio, por intermédio do formador designado pela Escola Profissional Agostinho Roseta;-----
 - Colaborar com a empresa/instituição na recolha de informação para a avaliação do(a) estagiário(a) e do estágio;-----
 - Assegurar que o(a) aluno(a) formando(a) se encontra coberto(a) por seguro em todas as atividades da FCT.-----
- 4. Deveres da Instituição-----
 - Colaborar com a Escola Profissional Agostinho Roseta na elaboração do Plano de Estágio;-----
 - Cumprir o estabelecido no Protocolo de Estágio;-----
 - Manter a cooperação com a Escola Profissional Agostinho Roseta através do contacto entre o Monitor de Estágio designado pela empresa e o Professor Orientador de Estágio designado pela Escola Profissional Agostinho Roseta;-----
 - Não atribuir ao (à) estagiário(a) tarefas alheias ao Plano de Estágio;-----
 - Apoiar o(a) estagiário(a) na recolha de informação para elaboração do relatório final de estágio.-----
- 12º-----
 - As partes acordam ainda nas seguintes cláusulas complementares:-----
 - O (A) aluno(a) está abrangido(a) pelo Seguro Escolar até ao final do mês de Agosto;-----
 - O presente protocolo não dá lugar nem titula qualquer relação de natureza laboral entre a instituição acolhedora do estágio e o(a) estagiário(a).-----
- Uma vez posta a votação a Proposta nº 73/P/2015 foi aprovada por unanimidade.-----
- 3. Proposta Nº 73/P/2015 - Revogação de Proposta.-----
 - O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
 - Considerando:-----
 - Que é atribuição das Autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----
 - Que de acordo com a alínea c), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público;-----
 - O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Aveiras de Cima;-----
 - A aprovação da Proposta nº 63/P/2015, na reunião de câmara de 16 de junho.-----
 - Proponho:-----
 - A revogação da proposta nº 63/P/2015;-----
 - A atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Aveiras de Cima, no valor de 1.750,00€, destinado a compartilhar a pintura exterior e interior da Capela de Santa Quitéria dos Casais das Comeiras, bem como a limpeza do telhado da mesma.”-----
- Uma vez posta a votação a Proposta nº 73/P/2015 foi aprovada por unanimidade.-----
- 4. Proposta Nº11/VAA/2015 – Atribuição de Apoio Financeiro-----
 - O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
 - “ Considerando:-----

--- que, no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais através da Lei n.º 75/2013, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município... (artigo 33.º, n.º 1 alínea u));

--- que, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio financeiro à realização de obras em edifícios de sua propriedade;

--- a necessidade da Casa do Povo de Aveiras de Cima de realizar obras no Ginásio que se encontra com deficiências na sua estrutura;

--- o pedido de apoio, efetuado ao Município de Azambuja pela Casa do Povo de Aveiras de Cima;

--- Tenho a honra de propor:

--- A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 2500 euros, à Casa do Povo de Aveiras de Cima, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº11/VAA/2015 foi aprovada por unanimidade.

5- Informações:

---5.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 7/7/2015

--- A Câmara tomou conhecimento.

---5.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros-- Período de 26/6/2015 a 09/07/2015.

---5.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo art. 75ª LOE-- Período de 26/6/2015 a 09/07/2015.

---A Câmara tomou conhecimento.

---5.4. Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de junho

--- A Câmara tomou conhecimento.

--- ENCERRAMENTO

--- Eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.